



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3750 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 16 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato de Termo de Convalidação

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

## Diário Oficial do Município

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº168, 16 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>300.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		15000000 0001	300.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>89.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	30.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	50.000,00	

Diário Oficial do Município

<b>2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2010 Custeio das Atividades da Junta de Serviço Militar</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2013 Ações Educativas</b>		<b>7.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.000,00
<b>2014 Congressos Municipais</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2016 Contratação e Convênio de estagiário</b>		<b>30.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	30.000,00
<b>2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI</b>		<b>44.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.000,00
<b>2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	30.000,00
<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
<b>2354 Manutenção de Serviço de Transporte</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00

---

## Diário Oficial do Município

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 234/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 093/2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da Ata De Registro de Preço nº 093/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSÉ FILHO COSTA FONTES - ME**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras de plástico, capa de tecido para cadeiras, toalhas de mesa e freezer, a fim de atender a demanda das Unidades Administrativas do nosso município. O Servidor indicado: **KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ, CPF: 050.297.434-64**

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 236/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 19 de julho, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (uma) diárias ½ (meia), com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE RAÇA E DIVERSIDADE: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, NA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE – ESMARN.**

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA 237/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração do Sr.  
**EDUARDO HENRIQUE MARCOS**  
**HOLANDA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonerar o Sr. **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA** do cargo em Comissão de Coordenador do Gabinete da Prefeita – SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA 238/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**EDUARDO HENRIQUE MARCOS**  
**HOLANDA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA** para o cargo em Comissão de Auditor do Sistema Municipal de Saúde - SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no fornecimento de BARRACA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM SIMPLES, ENCAIXE FÁCIL PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E ARMAZENAMENTO.** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRACAS.</b> ESPECIFICAÇÕES: tamanho 2,50x2,10x2,15; estrutura em metalon 30x30 na chapa 18, pintado com tinta esmalte sintético preto; fechamento com lona 440g impressa, medindo 2,50x1,0 / 2,10x1,0 / 1,40x1,0; acabamento em ilhós. Teto em lona 440g impressa, medindo 2,10x2,50; acabamento com ilhós. Bancada com chapa de ferro pintado com esmalte sintético medindo 2,50x0,20cm. Ponto para ligação de tomadas em chapa de ferro, medindo 30x20cm. Barraca com montagem e desmontagem simples e de encaixe fácil para instalação e desinstalação e armazenamento.	<b>UNIDADE</b>	<b>30</b>

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **19 de julho de 2024, às 13h00min.**

## Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 16 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10050801/2024**

**ATA N° 094/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda

**CNPJ:** 02.800.122/0001-98

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual O Processo visa a autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais – destinados ao tratamento de lesões de pele em pacientes diagnosticados e acompanhados pelos serviços de saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.766.260,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta reais.)

**VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

José Bezerra de Araújo – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 097/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ALDEMIR GUEDES REGO-EPP

**CNPJ:** 11.927.118/0001-86

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 083/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e do desenvolvimento rural.

**VALOR TOTAL:** R\$ 419.100,00 (Quatrocentos e dezenove mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 05.001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária - 06.001 - Secretaria de Educação, ação: 2300- Quota do Salário Educação; Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação; Unidade Orçamentária -07.001 - Secretaria de Infraestrutura, ação: 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000; Unidade Orçamentária - 08.001 - Fundo Municipal de Assistência a Saúde, AÇÃO: 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, AÇÃO: 2169 - Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; Unidade Orçamentária - 09.001:Fundo Municipal de Assistência Social, ação: 2233 - Apoio ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000, Fonte: 16600000.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 20 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ALDEMIR GUEDES REGO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 062/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PEDRO VITOR FERREIRA ALENCAR

**CNPJ:** 46.529.728/0001-06

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 062/2023, com início em 06 de junho de 2024 e término em 06 de junho de 2025, aquisição de material esportivo, uniformes e contratação de Recursos Humanos Pessoa Jurídica para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará por meio do convênio nº 928392/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 1292 – Aquisição de Material Esportivo, Classificação Econômica 339039 – Material de Consumo, – Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº. 6/2023-0013

**CONTRATO** N° 062/2023

**1.1. OBJETO:** Vício no prazo de publicação do referente ao **Contrato nº 062/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº **122112201**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº. 6/2023-0013**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2024 e término em 06 de junho de 2025, dando continuidade à aquisição de material esportivo, uniformes e contratação de Recursos Humanos Pessoa Jurídica para Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará por meio do convênio nº 928392/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 16 de julho de 2024

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Diário Oficial do Município

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 398/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 756/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **MARIA JERUZA DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 15/07/2024 a 05/08/2024 e 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

**PORTARIA SEAD Nº 399/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a reintegração da Srª. **SUYANNE RAQUEL MARINHO DE MORAIS** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0101291-85.2018.8.20.0108.

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Reintegrar a Sr.<sup>a</sup> **SUYANNE RAQUEL MARINHO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade nº XXX.970.XXX e inscrita no CPF (MF) de nº XXX.448.724-XXX no cargo **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**PORTARIA SEAD Nº 400/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
ANTONIA MARIA DA SILVA	1565	2014/2019	15/07/2024 a 15/10/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de julho de 2024.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 917/2024 - SESAU/PMPF**  
Em, 16 de julho de 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Mara Betania Morais de Queiroz**, Enfermeira do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 15 a 16 de julho, que se deslocará para NATAL/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo TRANSFERIR PACIENTE PARA A REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 920/2024, 16 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 a 17 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 921/2024, 16 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Julho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 922/2024, 16 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 923/2024, 16 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 924/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE